



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 957/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 135/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

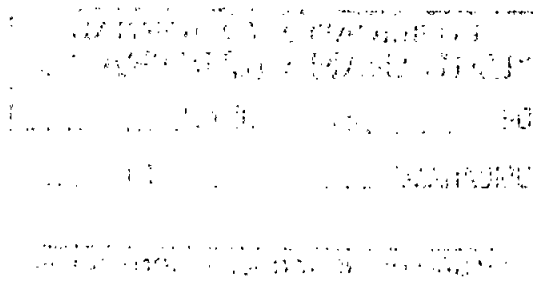
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 135/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02(duas) estufas (materiais e mão de obra) agrícolas, para compor a divisão de arborização e agricultura familiar, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **TECFERT AGRICOLA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 24/02/2022 DE N.º 12.361
UMUARAMA, 24/02/2022
Ramos
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS